



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
---------------------------	----------

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 386/CORREG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.034902/2012-04, instaurado pela Portaria nº 508/CORREG/FUNAI/MJ, de 31 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviços da Funai nº 16, de 31 de agosto de 2012, tendo como última recondução e substituição de membro, por meio da Portaria nº 282/CORREG, de 10 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 175, de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)